

ATO RATIFICATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2019

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para Contratação da pessoa Jurídica: A Imobiliária GRALHA AZUL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.512.966/0001-69 - inscrição estadual nº 13.202.333-4, situada na Avenida dos Tarumãs nº 1.569 - Sala 01 - Jardim Botânico - CEP: 78.556-026, neste ato representada pelo sócio proprietário o Sr. Marcos Aurélio Pinesso brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua das Nogueiras nº 1150 - CEP: 78.550.200 - Setor Comercial - na cidade de Sinop estado de Mato Grosso, portador da C.I. RG. 3.615.333-4-SSP/PR e CPF nº 308.410.979-68, para Locação de um imóvel Comercial em alvenária situado a Av: Dos Tarumãs nº 1.612 (quadra 059 lote 011) - CEP: 78.556-026 - Setor comercial, destinado à instalação do: Departamento de Engenharia de Infraestrutura e Projetos Estratégicos - Atendendo a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - por um período de 24 (Vinte e Quatro) meses. Pelo valor MENSAL de: R\$ 1.900,00 (Um Mil e Novecentos Reais).

De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

SINOP/ MT, DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Publique-se.

Rosana Tereza Martinelli

Prefeita Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c5db92d1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar